



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1.216/2023

**RATIFICA PORTARIA Nº 721/2023, QUE
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO
DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 721/2023, conforme Ofício nº 537/2023 – RH, onde constou a contratação da Sra. Jéssica Jabor Dias, para o cargo de Professor de Educação Básica com início em 02/05/2023 e término em 31/04/2024 e o correto seria de 02/05/2023 a 30/04/2024

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 721/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) **Jéssica Jabor Dias**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **39.771.810-X**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de **Professor de Educação Básica – Ed. Infantil**, com Padrão Referência **M-01**, com início em **02/05/2023** e término em **30/04/2024**, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Educação**.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de novembro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças